

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 010, DE 02 DE MARÇO DE 2020
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA
NO EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#), [Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TITULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecosistemas sustentáveis	2
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	-

ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Pós-doutorado com Experiência no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88887.310240/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do Projeto	Ecosistemas Sustentáveis
Objetivo	Desenvolver projeto em colaboração internacional na área de Biodiversidade Animal com ênfase em “Sistemática e Evolução” e/ou “Ecologia”
PPG contemplado	Biodiversidade Animal (PPGBA)
Vagas	01
Período	Até 12 meses
Vigência (início da bolsa)	Entre Junho a setembro de 2020

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores, brasileiros ou estrangeiros, sem vínculo empregatício e que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior por no mínimo doze meses.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior poderão se inscrever até o dia **06 de abril de 2020**, através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1. Curriculum Vitae atualizado e contendo número de registro ORCID;

3.1.2. Diploma de Doutorado;

3.1.3. Carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro).

3.1.4. Plano de trabalho (máximo 5 páginas), contendo justificativa, objetivos, metas, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio,

3.1.5. Carta do(a) supervisor(a) no Brasil, membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88887.310240/2018-01) manifestando concordância com a execução do plano de trabalho pelo candidato.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Plano de trabalho, levando em conta a relevância e o alinhamento com o objetivo do projeto (Peso 50%)
2º	Produção científica do(a) candidato(a), representada pelo número de artigos publicados como primeiro autor na área de Biodiversidade da CAPES e qualidade dos artigos (i.e. somatório dos índices JCR de artigos) e alinhamento da produção científica com o tema e objetivos do projeto (Peso 50%).

4.2 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto “Ecossistemas Sustentáveis”, e os demais serão docentes da equipe do referido projeto CAPES/PrInt.

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia **10 de Abril de 2020**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail **projetoecosustentaveis@gmail.com**, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao final do período de estágio o(a) candidato(a) deverá apresentar relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no plano de trabalho.

6.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) da legislação brasileira que regulamenta este tipo de bolsa.

6.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Gilberto Kozloski
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor